

**Ofício nº 273/2022 – G.P.**  
Processo CM.n.º 4742/2022.

Santo André, 23 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra  
Prefeitura de Santo André  
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro  
Santo André – SP

Assunto: **Autógrafo n.º 122, de 2022.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo abaixo enumerado, consubstanciando o correspondente Projeto de Lei, de iniciativa do Executivo Municipal, aprovado em sessão realizada no dia 22 de setembro deste ano:

AUT. Nº	PL. Nº	EMENTA
122/2022	25/2022	Altera a Lei nº 10.522, de 08 de junho de 2022, que visa denominar “Travessa 21 de Março” o logradouro localizado entre a Rua Eusébio de Queirós, na altura do nº 151, com a Rua dos Ciprestes, na altura do nº 271, no Bairro Jardim Irene.

Respeitosamente,

**PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO**  
Presidente

IBL

